

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Denomina “Viaduto Gilberto Serrante” o viaduto situado na interseção entre a rodovia BR-163 e a Avenida Coronel Ponciano, no Município de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Gilberto Serrante” o viaduto situado na interseção entre a rodovia BR-163 e a Avenida Coronel Ponciano, no Município de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido em 1949, Gilberto Serrante é natural de Araçatuba, São Paulo. Em 1968, mudou-se para Dourados e começou a trabalhar com o irmão, José. Juntos, fundaram a empresa Auto Peças e Acessórios Modelo Ltda., que continua sendo administrada pelos filhos.

Desde a sua criação, a empresa vem contribuindo para o desenvolvimento da Grande Dourados e do Estado de Mato Grosso do Sul como um todo, sobretudo pela geração de renda e empregos. Além da matriz, a empresa possui uma filial na capital Campo Grande e outra filial em Dourados. Atualmente, é uma das empresas mais bem-sucedidas do Estado.

Além de se destacar no ramo empresarial, Gilberto Serrante era muito bem quisto na sociedade douradense. Sua trajetória foi marcada pelo trabalho, dedicação e superação. Amava Dourados e Mato Grosso do Sul e fazia questão de expressar este sentimento.



Faleceu no dia 26 de novembro de 2022, aos 73 anos, vítima de câncer no pâncreas em unidade hospitalar da rede particular de Dourados, onde estivera internado por cerca de uma semana. Deixa um legado de trabalho, honestidade e conquistas, razão pela qual se faz justa e merecida a homenagem.

Em 28 de novembro de 2022, a Câmara Municipal de Dourados editou Moção de Pesar aos familiares do falecido Gilberto Serrante, ressaltando o caráter, a honra e a honestidade do cidadão.

Diante do exposto solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado GERALDO RESENDE

2023-2239

